DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	RENOVAÇÃO GRANDES REPARAÇÕES	SUBSTITUIÇÃO TEMPO DE VIDA ÚTIL	RENOVAÇÃO (AVALIAÇÃO DE CONDIÇÃO)	VIDA UTIL (AVALIAÇÃO DE CONDIÇÃO)
1. Arquitectura			---	
1.1 Coberturas			---	
1.1.1 Revestimentos	17	40	Infiltração de água ou desgaste em 25% da área (espaço delimitado).	Infiltração de água ou desgaste em 40% da área (espaço delimitado).
1.1.2 Isolamentos e impermeabilizações	17	30	Infiltração de água por zona.	Infiltração de água por zona.
1.2 Revestimento de pavimentos e rodapés			---	
1.2.1 Pavimentos, escadas e rodapés interiores			---	
1.2.1.1 Cerâmicos		30	Desgaste em pelo menos 10% da área (por sala).	
1.2.1.2 Vinílicos		15	Desgaste em pelo menos 15% da área (por sala), ou rotura por corte ou desgaste.	
1.2.1.3 Pedra		40	Desgaste em pelo menos 10% da área (por sala).	
1.2.1.4 Resinas		15	Desgaste em pelo menos 15% da área (por sala), ou descoloração em pelo menos 25% da área (por sala).	
1.2.1.5 Têxteis		30	Desgaste das fibra em pelo menos 5% (por sala).	
1.2.1.6 Betonilha		35	Quebra de pelo menos 2% de zona (espaço delimitado).	
1.2.2 Pavimentos Exteriores			---	
1.2.2.1 Cerâmicos		30	Desgaste em pelo menos 15% de zona (espaço delimitado).	
1.2.2.2 Pedra		40	Desgaste em pelo menos 15% de zona (espaço delimitado).	
1.2.2.3 Prefabricados de betão		40	Quebra vísivel.	
1.2.3 Escadas Exteriores		40	Desgaste acentuado.	
1.3 Revestimento de paredes			---	
1.3.1 Paramentos interiores - reboco		12	Reboco de zonas afectadas de 5% da área (por sala).	
1.3.2 Paramentos interiores - pintura		12	Pintura de zonas afectadas de 5% da área (por sala).	
1.3.3 Paramentos interiores - cerâmicos		40	Desgaste em pelo menos 10% da área (por sala).	
1.3.4 Paramentos interiores - painéis prefabricados		30	Descoloração em pelo menos 10% por zona (área delimitada) ou pelo menos 2% de paineis quebrados por zona.	
1.3.5 Paramentos interiores - outros			---	
1.3.6 Paramentos exteriores - reboco		12	Reboco de zonas afectadas com um máximo de 5% da área por fachada.	
1.3.7 Paramentos exteriores - pintura		12	Pintura de zonas afectadas com um máximo de 5% da área por fachada.	
1.3.8 Paramentos exteriores - cerâmicos		40	Desgaste em pelo menos 15% da área por fachada.	
1.3.9 Paramentos exteriores - pedra		40	Desgaste em pelo menos 15% da área por fachada.	
1.3.10 Paramentos exteriores - painéis prefabricados		30	Descoloração em pelo menos 15% por fachada (área delimitada) ou pelo menos 5% de paineis quebrados por fachada.	
1.3.11 Paramentos exteriores - outros		30	Desgaste acentuado em 10 % da área de fachada	
1.4 Revestimento de tectos			---	
1.4.1 Tectos interiores		12	Pintura de zonas afectadas com pelo menos 5% da área (por sala).	
1.4.2 Tectos falsos interiores		12	Substituição dos tectos com sinais de descoloração ou desgaste com pelo menos 5% da área por sala.	
1.4.3 Tectos exteriores		12	Pintura dos tectos com sinais de descoloração ou desgaste com pelo menos 10% da área por zona ou fachada.	
1.4.4 Tectos falsos exteriores		30	Substituição dos tectos com sinais de descoloração ou desgaste com pelo menos 10% da área por zona ou fachada.	
1.5 Carpintarias			---	
1.5.1 Vãos exteriores (portas e janelas)			---	
Portas		30	Deformações acentuadas, ou nível de Degradação que impeça a utilização na observância das características de funcionalidade, isolamento acústico, térmico e ambientais e não apresentando desgastes ou folgas superiores às tolerâncias admissíveis	
Janelas		40	Deformações acentuadas, ou nível de Degradação que impeça a utilização do bem na observância das características de funcionalidade, isolamento acústico, térmico e ambientais e não apresentando desgastes ou folgas superiores às tolerâncias admissíveis	
1.5.2 Vãos interiores (portas e janelas)			---	
Portas		30	Deformações acentuadas, ou nível de Degradação que impeça a utilização do bem na observância das características de funcionalidade, isolamento acústico, térmico e ambientais e não apresentando desgastes ou folgas superiores às tolerâncias admissíveis	
Janelas		40	Deformações acentuadas, ou nível de Degradação que impeça a utilização do bem na observância das características de funcionalidade, isolamento acústico, térmico e ambientais e não apresentando desgastes ou folgas superiores às tolerâncias admissíveis	

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	RENOVAÇÃO GRANDES REPARAÇÕES	SUBSTITUIÇÃO TEMPO DE VIDA ÚTIL	RENOVAÇÃO (AVALIAÇÃO DE CONDIÇÃO)	VIDA UTIL (AVALIAÇÃO DE CONDIÇÃO)
1.5.3 Guardas e corrimãos de madeira			---	
1.5.4 Estores e portadas		30	Deformação das laminas do estor que torne ineficiente o seu sombreamento ou dificil a sua movimentação.	Nível de Degradação que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina.
1.5.5 Elementos acessórios de madeira			---	
1.5.6 Outros			---	
1.6 Serralharias			---	
1.6.1 Vãos exteriores (portas e janelas)			---	
Portas		30	Deformações acentuadas, ou nível de Degradação que impeça a utilização do bem na observância das características de funcionalidade, isolamento acústico, térmico e ambientais e não apresentando desgastes ou folgas superiores às tolerâncias admissíveis	
Janelas		40	Deformações acentuadas, ou nível de Degradação que impeça a utilização do bem na observância das características de funcionalidade, isolamento acústico, térmico e ambientais e não apresentando desgastes ou folgas superiores às tolerâncias admissíveis	
1.6.2 Vãos interiores (portas e janelas)			---	
Portas		30	Deformações acentuadas, ou nível de Degradação que impeça a utilização do bem na observância das características de funcionalidade, isolamento acústico, térmico e ambientais e não apresentando desgastes ou folgas superiores às tolerâncias admissíveis	
Janelas		40	Deformações acentuadas, ou nível de Degradação que impeça a utilização do bem na observância das características de funcionalidade, isolamento acústico, térmico e ambientais e não apresentando desgastes ou folgas superiores às tolerâncias admissíveis	
1.6.3 Guardas e corrimãos			---	
1.6.4 Estores	8	30	Deformação das laminas do estor que torne ineficiente o seu sombreamento ou dificil a sua movimentação.	Nível de Degradação que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina
1.6.5 Portas corta-fogo e pára-chamas	8	30	Por defeito detectado na inspecção.	Nível de Degradação que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina
1.6.6 Grelhagens	8	30	Tratamento de superfícies, com áreas de corrosão superiores a 10%	Nível de Degradação por corrosão acentuada, que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina
1.6.7 Passadiços metálicos	8	30	Tratamento de superfícies, com áreas de corrosão superiores a 10%	Nível de Degradação por corrosão acentuada, que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina
1.6.8 Escadas metálicas	8	30	Tratamento de superfícies, com áreas de corrosão superiores a 10%	Nível de Degradação por corrosão acentuada, que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina
1.7 Equipamento Sanitário e Doméstico			---	
1.7.1 Louças Sanitárias	17	20	Nível de Degradação que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina	
Autocolismo		15	Nível de Degradação que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina	
Torneiras		20	Que não efectuem a vedação a 100%.	
1.7.2 Acessórios Sanitários	17	20	Nível de Degradação que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina	
Equipamentos domésticos (bancadas)	17	30	Nível de Degradação que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina	
1.7.3 Equipamentos domésticos	17	30	Nível de Degradação que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina	
Complementos de instalação sanitária para deficientes		20	Nível de Degradação que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina	
Divisórias	12	24	Deformações acentuadas, ou nível de Degradação que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina.	
1.7.4 Outros			---	
1.8 Diversos			---	
1.8.1 Equipamento e Mobiliário Fixo		18	Nível de Degradação que impeça a utilização do bem ao fim a que se destina	
1.8.2 Estruturas e Equipamentos Especiais			---	
1.8.3 Sinalética e outros avisos e indicações		30	Nível de Degradação que impeça a visualização da mensagem indicativa.	

NOTA: A renovação e substituição da estrutura/equipamento ocorrerá
em todos os casos, sempre que as mesmas possam constituir um risco para a seguraça de pessoas e bens.